

NOTIFICAÇÃO DE PRAZO

REF. PROCESSO 043/2022 – Aquisição de relógio de ponto para unidade de saúde de Pederneiras SP.

Em face ao manifesto desinteresse do mercado, visto a divulgação através de publicação no Site: <https://www.fundacaosaude.com.br/licitacao/detalhe/114/ptrata-o-presente-termo-de-referencia-para-aquisicao-de-relógio-de-ponto-eletronico-biometrico-e-bateria-nobreak-conforme-especificado-abaixo-no-descritivo-do-objeto-/>, e que várias empresas foram convidadas via e-mail; Visto que somente uma empresa participou do certame, e que a repetição traria prejuízo a esta Fundação, face a necessidade desta contratação.

Após análise da proposta apresentada pela empresa participante deste certame, sendo este do tipo “menor preço global”, passamos a deliberar o quanto segue:

- a) Pela classificação da empresa participante do certame: **MICROMAP INFORMÁTICA COMÉRCIO LTDA – EPP**. Portanto, listo abaixo os valores apresentados pela empresa participante:

Item	Quant.	Especificação	Marca	Valor Unitário	Valor Total
01	01	Relógio de ponto eletrônico (fixo) homologado pelo MTE portaria 1.510/2009 e regulamento pelo INMETRO, Leitor Biométrico (Digital) e possibilidade de senha, comunicação TCP/IP (Rede) Módulo biométrico de no mínimo 500 digitais, devidamente: Instalado, com treinamento completo. Deverá ser compatível com o software gerenciador: TOPPONTO REP e compatível com bobina de no mínimo 300 metros. Garantia mínima 12 meses	TOPDATA (modelo INNER REP PLUS BIO LFD)	R\$2.300,00	R\$2.300,00



Fundação Estatal Regional de
Saúde da Região de Bauru

02	01	Bateria No break para relógio de ponto instalado, para alimentar os equipamentos na ausência de energia elétrica, garantindo segurança, com uma autonomia mínima de 4 horas na falta de energia elétrica ou impressão mínima de 200 tickets. tensão nominal da bateria 12V. Garantia mínima 12 meses	TOPDATA	R\$400,00	R\$400,00
VALOR TOTAL					R\$ 2.700,00

Assim, delibera-se pela convocação da empresa vencedora para **apresentação da documentação** conforme disposto no Item 3.0 do Termo de Referência.

Neste sentido, requer seja dado publicidade ao resultado.

Bauru, 03/05/2022.